



## **AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO TRINTA**

**DENOMINA EMÍDIO JOSÉ DE ALMEIDA  
NETO O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
– CEI, NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**

### **D E C R E T A:**

**Art. 1.º** Fica denominado Emídio José de Almeida Neto o Centro de Educação Infantil – CEI, no Município de Acopiara.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, 23 de março de 2023.

DEP. EVANDRO LEITÃO  
PRESIDENTE

DEP. OSMAR BAQUIT  
1.º VICE-PRESIDENTE (em exercício)

DEP. DAVID DURAND  
2.º VICE-PRESIDENTE (em exercício)

DEP. DANNIEL OLIVEIRA  
1.º SECRETÁRIO

DEP. JULIANA LUCENA  
2.ª SECRETÁRIA

DEP. JOÃO JAIME  
3.º SECRETÁRIO

DEP. DR. OSCAR RODRIGUES  
4.º SECRETÁRIO